



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 106/2018.

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil aos Servidores ANGELA MARIA NASCIMENTO – Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20 e OTONY FRANCISCO FARIA JUNIOR – Secretário – portador da CI Nº 08717047-8 IFP e inscrito no CPF Nº 004.353.537-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados todos os termos do Decreto Nº 077/2015, datado de 21 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito